



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CAMPUS FLORESTA – CRUZEIRO DO SUL
CENTRO MULTIDISCIPLINAR - CMULTI
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENFERMAGEM

CONVOCAÇÃO DOS ALUNOS QUE SE ENQUADRAM NA SITUAÇÃO DE
JUBILAMENTO REFERENTE AO SEGUNDO SEMESTRE DE 2019

Convocamos os discentes abaixo relacionados do Curso de Bacharelado em Enfermagem *Campus Floresta*, que se enquadram nos dispositivos para JUBILAMENTO, de acordo com a Seção XXII, do Regimento Geral da UFAC, mais especificamente os Art. 356 - O Jubilamento é o processo pelo qual o aluno é desligado do curso ao qual está matriculado e perde o vínculo com a universidade e Art. 357 - O jubilamento ocorrerá quando o aluno incorrer em uma das seguintes situações:

I – não concluir o curso de graduação no período máximo fixado para integralização curricular;

II – não renovar matrícula curricular em nenhuma disciplina durante dois semestres consecutivos ou intercalados;

III – trancar a matrícula total em curso por mais de dois semestres consecutivos ou três intercalados.

§ 1º Incorrerá também em pena de jubilamento o aluno que cumulativamente incorrer nos limites permitidos estabelecidos nos incisos II e III deste artigo.

§ 2º A universidade poderá conceder prorrogação de prazo para conclusão de curso, nos termos estabelecidos por este Regimento e em normas internas.

§ 3º Não será computado, no prazo de integralização de curso, o período correspondente a trancamento de matrícula.

§ 4º Para fins de jubilamento, considerar-se-á trancamento total de matrícula, a reprovação por falta em todas as disciplinas matriculadas em determinado semestre letivo.

E Artigos: 358, 359, 360 e parágrafo único do **Regimento Geral da UFAC**, para apresentarem defesa por escrito (contendo cronograma com previsão de conclusão), junto a Coordenação do Curso no **prazo de 15 dias úteis** a partir desta data.

MATRICULA	DISCENTE	SITUAÇÃO DO DISCENTE
20170870026	1.Amazonino da Silva Bernardino	Art. 357 – II
20130870020	2.Andreina Maciel de Araújo	Art. 357 - I

20130870016	3. Angelica Pinheiro da Silva	Art. 357 – I
20130874004	4. Bartolomeu Dutra da Silva Junior	Art. 357 - I
20130870008	5. Francisca Ruthialy do nascimento Lima	Art. 357 - I
20150870005	6. Francisco Gean de Oliveira Gomes	Art. 357 – III
20170870022	7. Helen Teodoro Oliveira	Art. 357 – II
20130870006	8. Henry Clemente Alvanari	Art. 357 – I, II, III
20120870006	9. Isaac Paixão Costa Silva	Art. 357 - I, III
20120870002	10. Liliam da Silva Araújo Cavalcante	Art. 357 - I
20130870023	11. Maria Eliana Feitoza Saraiva	Art. 357 - I
20180870026	12. Maria Raquel Lima de Freitas	Art. 357 – II
20130870010	13. Milene Vasconcelos de Souza	Art. 357 - I
20180870014	14. Rafael de Souza Lima	Art. 357 – II
20130870027	15. Rozalia Maria dos Reis da Silva	Art. 357 – I
20130870014	16. Thiago Santana da Silva	Art. 357 – I

Cruzeiro do Sul, Acre, 22 de agosto de 2019.

Alexsandra P. C. Costa

Prof.^a Dr.^a Alexsandra Pinheiro Cavalcante Costa
 Coordenadora interina do Curso de Enfermagem/CZS
 Portaria 1.745/2019
 UFAC – CAMPUS FLORESTA